



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

PORTARIA Nº 75, 19 DE ABRIL DE 2007.

Alterada pela [Portaria PRGO nº 165, de 6 de dezembro de 2007](#)

Alterada pela [Portaria PRGO nº 16, de 14 de fevereiro de 2012](#)

Alterada pela [Portaria PRGO nº 36, de 21 de março de 2013](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 153 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998](#)), resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República DANIEL DE RESENDE SALGADO e os servidores SIMONE APARECIDA BARBOSA, Técnico Administrativo, matrícula nº 3489-4, SÍLVIA GOYANY ALMEIDA FRANÇA, Técnico Administrativo, matrícula nº 5621-9, LUCIANA NOGUEIRA GONZAGA ABRANTES, Analista de Documentação/Biblioteconomia, matrícula nº 9522-2, ALDO PIRES RIZZO, Técnico Administrativo, matrícula nº 4362-1, ADENÍCIO LELES NUNES, Técnico Administrativo, matrícula nº 11.832-0 e WALÉRIA VIEIRA DOS REIS CALÇADO, Técnico Administrativo, matrícula nº 4366-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com a finalidade de realizar pesquisa e levantamento de informações voltadas ao resgate da memória da Procuradoria da República no Estado de Goiás, buscando informações sobre o contexto histórico da Unidade e a trajetória das suas atividades no Estado.

Art. 2º. Designar o Procurador da República MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA como substituto do presidente, em suas ausências e impedimentos eventuais.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos em referência, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo referido prazo ser prorrogado, a critério do Procurador-Chefe, desde que haja necessidade justificada pela Comissão.

Art. 4º. Determinar que ao final dos trabalhos seja elaborado relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, o qual deverá conter, ainda, elementos identificados para a implantação do Projeto Memorial da Procuradoria da República no Estado de Goiás.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a [Portaria nº 71, de 11 de abril de 2007](#).

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA

[Publicada no BSMPE, Brasília, DF, p. 51, 2. quinzena abr. 2007.](#)

MPF
Ministério Público Federal